

**MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR****Aviso (extrato) n.º 8959/2020**

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior (área de história — ramo do património cultural), em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior (área de História — Ramo do Património Cultural), em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com os artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência da deliberação favorável do órgão executivo municipal de 13/05/2020, e do meu despacho de 22/05/2020 foi autorizada a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (área de História — Ramo do Património Cultural), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, sem possibilidade de substituição dos requisitos habilitacionais por formação ou experiência profissional.

Duração do contrato: O contrato de trabalho durará pelo tempo necessário à substituição do técnico superior do mapa de pessoal do Município de Ponte de Sor, afeto ao Gabinete de Inovação e Planeamento Estratégico, que se encontra com vínculo suspenso por motivo de licença sem remuneração, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Caraterização do posto de trabalho a ocupar: O conteúdo funcional da carreira de técnico superior constante do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, complementado com as seguintes funções: exercer as competências que estão cometidas ao Gabinete de Inovação e Planeamento Estratégico no regulamento da organização dos serviços municipais bem como apoiar a atividade desenvolvida no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor no âmbito do património histórico e cultural, nomeadamente, na produção de conteúdos historiográficos sobre o concelho de Ponte de Sor, realização de ações de divulgação do património histórico e natural junto de munícipes e turistas, com especial enfoque na criação e na dinamização do Museu Municipal e do Portal da Cultura.

A publicação integral do procedimento concursal, será publicitada na página eletrónica do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt, na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.gov.pt e disponível para consulta na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

29 de maio de 2020. — O Presidente da Câmara, *Hugo Luís Pereira Hilário*.

313282301